DECRETO Nº 2.684/94 DE 08 DE SETEMBRO DE 1.994.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São - Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, nos termos do Artigo 45, Inciso I, § 1º, item I, da Lei Municipal nº 1.747/93, de 08 de Setembro de 1.993, a partir de 1º/09/94 e a requerimento da interessada, JOSELÍ APARECIDA SOARES, funcionária Estatutária da Prefeitura Municipal de Parapuã, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, nomeada a - partir de 10-06-94, por Decreto nº 2.669/94; atendendo o que foi solicitado através da petição protocolada sob nº 0965/94, de 08 de Setembro de 1.994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogandose as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 08 de Setembro de 1994.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

Osvaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre